

Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PUXINANÁ

ANO MMXXIII

PUXINANÁ – PARAÍBA

EDIÇÃO EXTRA JANEIRO/2022 Nº. 02

- RESOLUÇÕES -



RESOLUÇÃO Nº 01/2023.

Dispõe sobre a aprovação do PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DOS CONFINCIAMENTOS FEDERAL E ESTADUAL DO EXERCÍCIO DE 2022 PARA O EXERCÍCIO DE 2023 - CMAS do município de Puxinanã - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal e,

Considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 19 de Janeiro de 2023.

Considerando as Bases Legais:

CF 1988.

Lei Nº8742/1993.

Decreto Nº7788/2012

Resolução CNAS Nº33/2012

Portaria Nº 113 de 10 de dezembro de 2015.

Portaria Nº 124 de 29 de junho de 2017.

Portaria Nº 2601/2018 de 06 de novembro de 2018.

Portaria Nº 2600/2018

Portaria Nº 378/2020, recurso de incremento;

Portaria Nº 580/2020

Portaria Nº 2362/2020, recurso ordinário;

Portaria Conjunta Nº 06/2020.

Lei Nº 14.029, de julho de 2020, dispõe sobre a reprogramação de saldo.

Portaria MC Nº 24 de 15 de março de 2021;

Portaria Nº 684 de 25 de outubro de 2021;

Portaria MC nº 751/2022;

Portaria nº 30, de 2 de março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade a validação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 PARA O EXERCÍCIO DE 2023, referente aos saldos dos repasses de cofinanciamento em âmbito Federal e Estadual.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Puxinanã - PB, 19 de janeiro de 2023.

Deborah Souza Bezerra Ferreira
DEBORAH SOUZA BEZERRA FERREIRA
Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO Nº 02/2023.**

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro 2021 do SUAS WEB, referente aos Serviços, Programas, IGD PBF e IGD SUAS, CMAS do município de Puxinanã - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal e,

Considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 19 de Janeiro de 2023.

Considerando as Bases Legais:

CF 1988;

Lei Nº8742/1993;

Portaria Nº 138/2021;

Instrução Normativa Nº07/SEDS/SENARC/MC.

RESOLVE:

Art.1º - Aprova por unanimidade conforme ata da reunião realizada no dia 19/01/2023, *Demonstrativo Físico Financeiro 2021 do SUAS WEB, referente aos Serviços, Programas, IGD PBF e IGD SUAS.*

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Puxinanã - PB, 19 de janeiro de 2023.

Deborah Souza Bezerra Ferreira
DEBORAH SOUZA BEZERRA FERREIRA
Presidente do Conselho